



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Leandro de Souza (Betinho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que seja implantada uma Casa de Saúde, para oferecer serviços de atenção emergencial especializados, no bairro Jardim da Luz -Embu das Artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que; é uma região isolada e com grande demanda nos serviços que seriam ofertados;

CONSIDERANDO que; o grande deslocamento que os moradores precisam realizar para se dirigirem aos serviços de saúde mais próximos.

CONSIDERANDO que; a casa de saúde presta suporte e promoção à saúde primária dentro dos bairros no auxílio às unidades básicas de saúde, assim, reduzindo a fila e tempo de espera por atendimento da população embuense.

Gabinete Vereador Betinho Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Tel: 114785-1562 (ramais 215/282)11 95592-0724/1195592-0752

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 13 de abril de 2024.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

